



**Decreto N° 1381 - de 05 de Julho de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.500,00 ( setenta e seis mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0001.2.0009 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.06.181.0001.2.0009 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	13.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0086 - 3.3.90.30.00 Manut. das Ativ. do Transp. Escolar Estadual- PETE	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.03.12.361.0014.2.0155 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental	- - - - - R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 3	- - - - - R\$	17.000,00
--------------------	---------------	-----------

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Limpeza Pública	- - - - - R\$	4.000,00
2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	- - - - - R\$	15.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 4	- - - - - R\$	19.000,00
--------------------	---------------	-----------

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	33.000,00
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 4.4.90.52.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0037 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Abastecimento de Água	- - - - - R\$	500,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	500,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 5	- - - - - R\$	36.500,00
--------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.30.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	500,00
2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.36.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	500,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 6	- - - - - R\$	1.000,00
--------------------	---------------	----------

<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>76.500,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0001.2.0009 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	- - - - - R\$	3.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------	---------------	----------



Total da Unidade 2	----- R\$	3.000,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios		
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Ensino Fundamental	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Ensino Fundamental	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.000,00
Sub-Unidade 03 - Educação Convênios		
2.03.03.12.361.0014.2.0086 - 3.3.90.36.00 Manut. das Ativ. do Transp. Escolar Estadual- PETE	----- R\$	1.500,00
2.03.03.12.361.0014.2.0155 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 3	----- R\$	17.500,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	----- R\$	15.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.3.90.14.00 Manutenção da Limpeza Pública	----- R\$	3.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.3.90.36.00 Manutenção da Limpeza Pública	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	19.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	19.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.39.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	----- R\$	33.000,00
2.05.01.10.122.0001.2.0016 - 4.4.90.52.00 Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	36.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	36.000,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.39.00 Manutenção Serviço Assistência Social	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	1.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>76.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 05 de Julho de 2017

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20